



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM
LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 04/2025 – PPGLe/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe, torna público, que estão abertas as inscrições para candidatos a Aluno Especial, no período de 01 a 08 de agosto de 2025, nas disciplinas do Curso de Mestrado em Letras, criado pela Resolução nº 35/2018 – CONSUN/UEMASUL, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo Parecer CNE/CES nº 944/2019 e reconhecido pela Portaria MEC nº 475, de 12 de maio de 2020, regido pela Resolução nº 264/2023 – CONSUN/UEMASUL, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação, Stricto Sensu, da Universidade Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, e nos termos do Regimento Interno do PPGLe.

I DOS DOCENTES E DAS DISCIPLINAS

Docente(s)		Disciplina(s)	CH
01	Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva	Linguagem e Multiletramentos	60h
02	Profa. Dra. Lilian Castelo Branco de Lima	Regionalidade, Memória e Identidade	60h
03	Profa. Dra. Claudia Lucia Alves	Linguagem e Diversidade no Ensino	60h
04	Profa. Dra. Maria Célia Dias de Castro	Onomástica: Teoria, Prática e Ensino	60h
05	Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana	Literatura, Outras Artes e Mídias	60h
06	Profa. Dra. Lilian Castelo Branco de Lima	Oralidade, Escrita e Identidades Culturais Indígenas	60h

II DO PERÍODO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	
Linguagem e Multiletramentos (21/08 a 26/09/2025) – Turno matutino	Regionalidade, Memória e Identidade (02/10 a 07/11/2025) – Turno matutino
DISCIPLINAS ELETIVAS LP1 – LINGUAGEM, MEMÓRIA E ENSINO	
Linguagem e Diversidade no Ensino (13/11 a 19/12/2025) – Turno matutino	Onomástica: Teoria, Prática e Ensino (13/11 a 19/12/2025) – Turno matutino
DISCIPLINAS ELETIVAS LP2 – LITERATURA, DIÁLOGOS E SABERES	
Literatura, Outras Artes e Mídias (13/11 a 19/12/2025) – Turno matutino	Oralidade, Escrita e Identidades Culturais Indígenas (13/11 a 19/12/2025) – Turno matutino





3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para fazer a inscrição, no período de 01 a 08 de agosto de 2025, o candidato deve enviar para o e-mail: processoseletivoppgle@uemasul.edu.br, em formato pdf, em arquivos separados, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição de Aluno Especial devidamente preenchido (Apêndice I).
- b) Carta de intenção, com justificativa, endereçada à Coordenação do Mestrado, especificando a disciplina requerida na área de seu interesse (Apêndice II).
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso, para graduados.
- d) Cópia do histórico escolar da graduação.
- e) Comprovante de matrícula em curso Pós-Graduação *stricto sensu*, válido no Brasil, quando for o caso.
- f) Documento público oficial de identificação civil (como Carteira de Identidade, CNH, Passaporte ou CTPS) com foto e válido em território nacional. Para estrangeiros, poderá ser aceito o Passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório.
- g) Comprovante de inscrição no CPF (podendo ser considerada a constante no documento de identificação civil, se houver).
- h) Título de eleitor e certidão de quitação com a obrigação eleitoral, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (dispensados para os candidatos estrangeiros).
- i) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens; obrigatória apenas para brasileiros).
- j) Comprovante de endereço.
- k) Currículo *Lattes*, atualizado.
- l) 1 (uma) foto 3x4 colorida e **recente**.

3.2 A inscrição do interessado será permitida somente em duas (02) disciplinas por semestre.

3.3 O aluno especial poderá matricular-se, no máximo, em dois (02) semestres consecutivos, desde que não obtenha nenhuma reprovação e só poderá cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas.

3.4 O número de alunos especiais respeitará o percentual máximo de até 30% (trinta por cento) do número de vagas da disciplina ofertada seguida a ordem de classificação.

3.5 A oferta é de duas vagas para cada disciplina obrigatória e, três vagas para cada disciplina eletiva.





3.6 Caso tenha mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO

4.1 O pedido de inscrição será analisado e aprovado pelo Colegiado do PPGLe, ouvido o docente da disciplina.

4.2 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.uemasul.edu.br/publicacoes/?td=1&id=2431>

4.3 Caberá recurso contra os resultados preliminares em 1 (um) dia útil, após a divulgação. A solicitação deverá ser feita via e-mail: processoseletivoppgle@uemasul.edu.br e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5 DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES

5.1 O candidato cuja solicitação de inscrição for aprovada deverá fazer sua matrícula de Aluno Especial no período de 19 e 20 de agosto de 2025, no sistema acadêmico SIGAA.

5.2 Para confirmar a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os originais ou cópia autenticada dos documentos apresentados na inscrição.

5.3 As aulas terão início conforme o Período de oferta (item 2).

5.4 As atividades realizadas por Aluno Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Letras. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

5.5 Para aluno especial não cabe qualquer auxílio ou benefício dirigido ao discente regular.

5.6 Para aprovação na disciplina, o discente especial deverá cumprir todos os requisitos da disciplina cursada. Para aluno especial não cabe qualquer auxílio ou benefício dirigido ao discente regular.

5.7 O aluno especial submete-se às mesmas obrigações, condições de desligamento e previsões congêneres constantes no Regimento Interno do PPGLe e nas demais normas internas da UEMASUL.

5.8 Ao término da disciplina o aluno poderá solicitar, junto à Secretaria do Programa, um atestado de conclusão, constando o nome da disciplina cursada, os créditos, conceito e frequência.

5.9 Nenhuma disciplina cursada como aluno especial leva à obtenção de Titulação no curso de Pós-Graduação stricto sensu.



6 DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
31/07/2025	Publicação do aviso do Edital
01/08/2025	Publicação do Edital
01 a 04/08/2025	Período para impugnação do Edital
01 a 08/08/2025	Período de inscrição
11/08/2025	Divulgação do resultado preliminar da análise das inscrições
12/08/2025	Dia para impetrar recurso contra o resultado preliminar da análise das inscrições
13/08/2025	Divulgação do resultado final da análise das inscrições
	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
14/08/2025	Dia para impetrar recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
15/08/2025	Divulgação do resultado final do processo seletivo
18/08/2025	Dia para impetrar recurso contra o resultado final do processo seletivo
19/08/2025	Divulgação do resultado final do processo seletivo homologado
19 e 20/08/2025	Matrícula

Observação: O cronograma poderá sofrer alteração dependendo do andamento do processo seletivo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

7.2 Este Edital prevê sanções cíveis e criminais aos candidatos que cometerem fraude ou apresentarem documentos falsos, conforme prevê os Decretos Federais no 6.593/2008, no 83.936/1979 e o Decreto Estadual no 25.731/2009.

Imperatriz/MA, 01 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGLe/UEMASUL

Visto,
Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMASUL





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM
LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 04/2025 – PPGLe/UEMASUL

APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome completo:		
Número CPF:		
Número do RG:	Órgão expedidor:	Data da Emissão:
E-mail:		
Whatsapp:		

Formação Acadêmica:

Curso:	
Instituição:	
Nível: () Graduado () Mestrado	Ano de Conclusão:

Vínculo com Programa de Pós-Graduação, se for o caso:

Nome do Programa:	
Instituição:	
Nível: () Mestrado () Doutorado	Ano de Ingresso:

Dados da Disciplina a ser cursada:

Nome:
Professor(a):
Período/data:

Observação: Ao assinar e entregar este formulário o aluno declara estar ciente e de acordo com os termos do regimento do Programa, sobre Aluno Especial.

Imperatriz/MA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

